

**RETIFICAÇÃO:**

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de 16/10/2013, página 162, coluna 3ª, leia-se como segue e não como constou:

**PARECER CONJUNTO Nº 2184/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 323/13**

De autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura e Coronel Telhada, o presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivo nos eventos culturais, artísticos, recreativos, desportivos, sociais, técnicos, promocionais, e religiosos com renda decorrente de cobrança de ingressos e da outras providências.

Em sua justificativa os autores discorrem sobre a necessidade de criar norma jurídica que beneficie o público espectador e participantes de eventos recreativos, culturais, artísticos, desportivos, sociais, técnicos, promocionais, ou religiosos de massa, haja vista a maior probabilidade de ocorrer acidentes em tais situações, permitindo, com isso, uma reparação para as vítimas ou familiares, em caso de ocorrência de acidentes. Em suma a proposição busca garantir cobertura mínima para danos pessoais por acidentes ocorridos em eventos culturais, artísticos, recreativos, desportivos, sociais, técnicos, promocionais e religiosos, com cobrança de ingresso.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, no âmbito de sua competência, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista o inegável benefício da propositura, manifesta-se favoravelmente ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a esta proposição.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, reconhecendo o caráter meritório da iniciativa, sob o ponto de vista social, manifesta-se de modo favorável ao projeto em pauta.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/10/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB

Dalton Silvano - PV

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Senival Souza – PT

Souza Santos – PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Jean Madeira – PRB

Orlando Silva – Pcdob

Ota – PSB

Reis – PT

Toninho Vespoli – PSOL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Calvo – PMDB

Juliana Cardoso – PT

Noemi Nonato – PSB

Patricia Bezerra – PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran - PP